Nº 830/98

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 01/06/98
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 830/98

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 08/06/98
POR UNANIMIDADE

DECRETA

APROVADO EM 15/06/98
POR UNANIMIDADE

Transforma rua em avenida.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominado de AVENIDA João Marangoni a atual Rua João Marangoni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de maio do ano de 1.998.

Luis Carlos Baradel
AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ